

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>297925</u>
Classificação
<u>05/02/02</u> / /
Data
<u>09/02/13</u>



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Requerimento n.º .../X
Nº 115/X (4ª) - AC

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
17/2/09

Recorreia

Assunto: Grau de Cumprimento da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação de SESP/AR, à
Sra. Secretária da Mesa

**Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

09.02.16

[Signature]

A Resolução da Assembleia da República n.º 28/2004, de 19 de Março, recomenda ao Governo uma série de *medidas de prevenção no âmbito da interrupção voluntária da gravidez*, nomeadamente o reforço das “*condições de acesso aos meios e métodos contraceptivos de forma a prevenir e evitar a gravidez indesejada (...), especialmente em grupos particularmente vulneráveis*”, bem como a apresentação de “*um relatório anual sobre o grau de cumprimento da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez.*”

Com vista a conhecer a realidade nacional nesta área, a obter informação sobre orientações do Serviço Nacional de Saúde e acompanhar tanto o integral e atempado cumprimento da lei, como os seus efeitos,

as Deputadas que abaixo assinam vêm requerer a V.Exa, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que através da Senhora Ministra da Saúde, sejam remetidos à Assembleia da República os relatórios *sobre o grau de cumprimento da Lei da Interrupção Voluntária da Gravidez*, referentes ao segundo semestre de 2007 e ao ano 2008, elaborados em cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 28/2004.

S. Bento, 13 de Fevereiro de 2009

As Deputadas

[Signature]

[Signature]